



Edital SEaD nº 02/2019
SELEÇÃO PARA VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de discentes da FURG para a vaga de estágio, remunerado e não obrigatório, na área de **Letras**; e para discentes de outras Instituições Federais de Ensino (Ifes) para a vaga de estágio, remunerado e não obrigatório, na área de **Comunicação Social**, conforme a Instrução Normativa 01/2016, Art. 2º, I, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progep/FURG), nos termos do presente Edital.

1. VAGAS

Art. 1º. Serão oferecidas 2 (duas) vagas de bolsa-estágio, com formação de Cadastro Reserva, conforme o quadro de vagas:

Quadro de Vagas

Área	Nº de Vagas	Carga-Horária	Atuação
Letras	01	30h (manhã e/ou tarde)	Revisão Textual e Redação
Comunicação Social	01	30h (manhã e/ou tarde)	Jornalismo

2. REQUISITOS

2.1 Área de Letras

Podem participar do processo seletivo, para a área de Letras (Revisão e Redação), estudantes que estejam matriculados/as nos cursos de graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (conforme Instrução Normativa 01/2016 - Progep/FURG).

2.2 Área de Jornalismo

Podem participar do processo seletivo, para a área de Comunicação Social (Jornalismo), estudantes que estejam matriculados/as nos cursos de graduação em Jornalismo das Instituições Federais de Ensino (Ifes) (conforme Instrução Normativa 01/2016 - Progep/FURG).

3. VALORES DAS BOLSAS

Os/as estudantes perceberão bolsa de R\$ 520,00, para 30h de atividades, e auxílio-transporte de R\$ 6,00 para cada dia estagiado, nos termos da Orientação Normativa nº 2/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo/a próprio/a candidato/a na Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ou mediante procuração simples, nos termos do cronograma constante neste documento.

No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá entregar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível (Anexo II);
2. Currículo (preferencialmente *Lattes*);
3. Cópia de Documento de Identificação (Exemplos: Carteira de Identidade, CTPS, Passaporte, Carteira de Motorista);
4. Comprovante de Matrícula com semestralidade (2019/1).

Facultativamente, poderá o/a candidato/a, sob o seu próprio risco em face de eventual inoperância dos sistemas eletrônicos, solicitar a inscrição neste processo seletivo, em caráter precário, pelo endereço eletrônico sead@furg.br, até as 23h59min do último dia do período de inscrições, anexando, em formato PDF, os documentos exigidos. Os

pedidos admitidos pela via eletrônica deverão ser confirmados mediante apresentação dos documentos exigidos no dia realização da prova escrita, sob pena de exclusão da participação do candidato neste processo seletivo.

5. HOMOLOGAÇÕES

A homologação da inscrição está condicionada ao preenchimento, por parte do candidato, dos requisitos especificados no item 4 deste Edital. A listagem das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico www.sead.furg.br, conforme cronograma constante neste Edital.

6. SELEÇÃO

A seleção dar-se-á em duas fases, ambas de caráter classificatório e eliminatório: prova escrita (peso 7) e entrevista (peso 3).

6.1 Prova Escrita: Área de Letras

A prova consiste na revisão textual de material impresso apresentado pela Comissão de Avaliação (de, no máximo, uma lauda). O/a candidato/a deverá atentar à adequação linguística, conforme o gênero textual em questão (de caráter normativo, pedagógico, jornalístico ou administrativo) e sugerir, por escrito, alterações para a melhoria do texto, em termos de clareza, coesão e coerência. Nesse processo, não será permitida a consulta a materiais de apoio.

As referências bibliográficas indicadas estão descritas no Anexo I.

6.2 Prova Escrita: Área de Jornalismo

A prova consiste na elaboração de texto de caráter noticioso (*release*) com base nas informações e documentos a serem apresentados pela Comissão de Avaliação. Nesse processo, não será permitida a consulta a materiais de apoio.

As referências bibliográficas indicadas estão descritas no Anexo I.

6.3 Prova de Entrevista (ambas as áreas)

Passarão para a fase da prova de entrevista os/as cinco candidatos/as mais bem avaliados na primeira etapa e os/as de pontuação matematicamente possível de obtenção da primeira colocação no processo seletivo. Ao final do processo, serão aprovados até cinco candidatos/as em cada área (em atenção ao Decreto nº 6.944/2009).

As entrevistas de seleção dar-se-ão presencialmente na SEaD em data e local, conforme cronograma constante neste Edital. Os critérios de avaliação, na prova de entrevista, serão: (a) disponibilidade de tempo (1,0 ponto); (b) motivação e contribuição do estágio à formação do/a estudante (1,0 ponto); e (c) experiência na área do processo seletivo (1,0 ponto). O critério de desempate será a maior nota na prova escrita. Para a avaliação do item “c”, o/a candidato/a poderá apresentar, no dia da entrevista, os documentos que comprovem a atuação na área.

A listagem dos/as candidatos/as classificados será publicada no endereço eletrônico www.sead.furg.br, conforme cronograma constante neste Edital.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso para cada etapa deste processo seletivo, a ser entregue por escrito na secretaria da SEaD, até 02 dias úteis do fato gerador.

8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Jandré Corrêa Batista

Marisa Musa Hamid

Zélia de Fátima Zeibt do Couto

Paulo Cesar Ramos Pinho - Suplente

9. COMISSÃO RECURSAL

Valmir Heckler

Narjara Mendes Garcia

Daniel da Silva Silveira

Ana Laura Salcedo de Medeiros - Suplente

9. CRONOGRAMA

O processo de seleção dar-se-á em atenção ao cronograma abaixo.

Evento	Data	Local
Divulgação	03/04/2019	www.sead.furg.br
Período de Inscrições	04/04/2019 a 29/04/2019	Secretaria de Educação a Distância – SEaD <i>Campus</i> Carreiros Das 09h às 11h30min – 13h30min às 17h
Homologação das Inscrições e Divulgação de cronograma de provas	30/04/2019	www.sead.furg.br
Prova Escrita	02/05/2019	Secretaria de Educação a Distância – SEaD (<i>Campus</i> Carreiros), às 10h
Resultado da Prova Escrita e divulgação do cronograma da Prova de Entrevista	03/05/2019	www.sead.furg.br
Realização da Prova de Entrevista	09/05/2019	Secretaria de Educação a Distância – SEaD (<i>Campus</i> Carreiros), às 10h
Divulgação dos Resultados	10/05/2019	www.sead.furg.br

10. VALIDADE

O processo seletivo será válido por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da SEaD.

11. ATUAÇÃO DO BOLSISTA

As atividades dos/as estagiários/as ocorrerão de acordo com as necessidades de trabalho, definidas pela gestão da SEaD. O prazo máximo de atuação do bolsista é de 2 (dois) anos, conforme legislação vigente (Lei nº 11.788/2008, exceto nos casos previstos em seu Art. 11).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que não forem classificados terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, para retirar sua documentação na sede da Secretaria de Educação a Distância (SEaD). Depois desse prazo, os documentos serão descartados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção junto à gestão da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da FURG.

Rio Grande, 3 de abril de 2019

Valmir Heckler
Secretário de Educação a Distância
(a via original encontra-se assinada)

ANEXO I

1. Bibliografia recomendada para a vaga de Letras – Redação e Revisão

AZEREDO, Jorge Carlos de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2018.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência nominal**. São Paulo: Publifolha, 2009.

_____. **Dicionário prático de regência verbal**. São Paulo: Publifolha, 2009.

2. Bibliografia recomendada para a vaga de Comunicação Social - Jornalismo

ALSINA, Miquel Rodrigo. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

DUARTE, Jorge (Org.). **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia**. São Paulo: Atlas, 2010.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Manual de Redação da Folha de São Paulo**. São Paulo: Publifolha, 2018.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo – porque as notícias são como são**. 3.ed. Florianópolis: Insular, 2010.

Ficha de Inscrição

Dados de Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____

Telefone/Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Semestre de Matrícula: _____

Informações Gerais:

1) Você já teve alguma experiência em educação a distância?

2) Qual a motivação para se candidatar à vaga?

3) Quais suas experiências na área pretendida?

4) Qual a sua disponibilidade para o estágio?

Turno/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Rio Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato/a: _____